



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia

Fone: (17) 3291-1376 whatsapp: (17) 98126-5268

www.apaeriolandia.com.br

apaeriolandia@gmail.com

Avenida Sete nº 1415 – Fundos - Centro – CEP 15-495-000 Riolândia/SP

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2022

Recebi
Griziek
30/11/2021

CNPJ: 05.298.177/0001-30

Fone:(17)3291-1376

www.apaeriolandia.com.br

e-mail: apaeriolandia@gmail.com

Avenida Sete nº1415 – Fundos – Centro – CEP 15.495-000

PLANO DE TRABALHO 2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração
 Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- Atividade
 Projeto
 Serviço – assessoramento e de direitos.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia

CNPJ: 05.298.177/0001-30

Endereço: Avenida Sete n.1415- fundos - centro – RIOLANDIA-SP.-

CEP: 15495-000 Fone: (17) 3291-1376/ (17) 98100-2383

E-mail: apaeriolandia@gmail.com

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Raul Benedito Bento Garcia

RG: 28903103-5

CPF: 217.886.308-66

Endereço: Rua 08 nº1115

Número: 357 Complemento: casa

Bairro: Centro

CEP:15495-000

Município: Riolândia

Telefone: Celular: 17-98147-9801

E-Mail: raul_garciao0882@hotmail.com

Data do início do mandato: 15.01.2021

Data do término do mandato:14.01.2023

V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Leticia Miranda Batista de Souza Brito

Cargo/Função: Psicóloga

Formação Profissional: Graduada em Psicologia

Nº do Órgão de Classe: CRP: 06/137949

Endereço: Rua 10

Número: 1405

Bairro: Residencial Felicidade

CEP: 15495-000

Município: Riolândia

Telefone: (17) 98168-7650

E-Mail: lepsiapae@gmail.com

VI - ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Cultura
- Meio Ambiente
- Outras Qual?

VII - NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias, promovendo atividades e finalidades de relevância pública e social.

VIII - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Oferta de atendimento especializado às pessoas portadoras de Necessidades especiais com qualquer grau de dependência e a suas às famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas em diversos ambientes, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, proporcionando aos atendidos o desenvolvimento de autoestima e empoderamento pessoal e social.

O serviço tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Bem como no desenvolvimento das potencialidades do portador de necessidades especiais, visando um desenvolvimento psicossocial saudável e de

qualidade, proporcionando interação social e empoderamento de habilidades pessoais, possibilitando a autonomia e a individualidade de cada atendido.

As ações serão para possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do portador de necessidades especiais convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades de lazer, sempre priorizando a autonomia da dupla “cuidador e usuário”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do usuário e/ou cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para a resposta e tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idoso.

IX - PERÍODO DE EXECUÇÃO: O serviço terá duração de 12 meses, de forma planejada e continuada.

X - PÚBLICO ATENDIDO: Usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio constante.

XI – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE: APAE-Riolândia; Constituída em 14 de maio do ano de 2002, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia tem por finalidade: *aprimorar o atendimento aos usuários em relação ao assessoramento e seguridade de direitos, bem como com relação à alimentação, saúde, compreensão, carinho, lazer, inclusão social e o espaço físico para maior entretenimento dos usuários.*

XII - JUSTIFICATIVA:

Durante séculos, as pessoas com Necessidades Especiais eram tratadas como *aleijadinhos* ou *inválidos*, porque eram considerados inúteis. Segundo Coltro (2007, p. 10), no século XX, até cerca de 1960, passaram a denominar-se de *incapacitados* (admitindo-se eventual capacidade residual). Entre 1960 e 1980, aproximadamente, predominou o conceito de *pessoas defeituosas* (com deformidades) e *excepcionais* passando, de 1981 a 1987, a denominar-se de *pessoas deficientes*. A partir de 1988 até 1993, adotou-se o termo de *pessoas portadoras de deficiência*, mas desde 1990 já havia referenciais a *pessoas com necessidades especiais*, de que resultou a expressão *portadora de necessidades especiais*, um conceito mais amplo e que não sugere a condição negativa de carregar uma deficiência.

Dados da ONU revelam que, no mundo, existe pelo menos um portador de necessidades especiais em cada 10, o que repercute negativamente em pelo menos 25% da população como um todo. Segundo Censo Demográfico do IBGE de 2000 indicam que 8,3% dos tipos de deficiência eram de natureza intelectual, equivalendo a 2.844.936 pessoas (sendo 1.545.462 homens e 1.229.474 mulheres).

Dentro deste contexto, podemos ressaltar que são primordiais os serviços prestados pela APAE de Riolândia que prioriza o atendimento das pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual, múltipla e com transtorno global do desenvolvimento e oferta ações socioassistenciais na Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009.

Para o desenvolvimento dos serviços prestados a APAE, buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Neste ano de 2022, a instituição priorizará o Currículo Funcional Natural organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus atendidos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Ressaltamos ainda, que dentro do município, a APAE é a única entidade a desenvolver serviços socioassistenciais a portadores de necessidades especiais, sendo assim, caracterizando um trabalho de suma importância e de caráter necessário a este público.

XIII - OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Oferecer atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual, proporcionando-lhe condições necessárias para desenvolvimento de suas potencialidades, levando-os a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- A- Estimular e potencializar as famílias e comunidade no processo de proteção social às pessoas com deficiência;
- B- Prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- C- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais;
- D- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- E- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- F- Propiciar orientações aos equipamentos socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos, quanto aos direitos e necessidades das pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos e possibilitando a inclusão social.

XIV - METAS: Atualmente estão sendo atendidos 13 usuários, tendo como proposta ampliar os atendimentos. Sendo assim, a instituição necessitará de parcerias para a manutenção de pequenos reparos, sendo eles: elétricos, hidráulicos e serviços de informática, também para a aquisição de materiais de consumo: higiene, limpeza, materiais de escritório, artesanato, informática, gêneros alimentícios, e pagamento de recursos humanos: encargos diversos (INSS, FGTS) e outras despesas administrativas como: água, luz, telefone e aluguel, etc. Bem como para efetuar o registro em carteira de

todos os profissionais que prestam serviços a entidade. Todos os profissionais terão seus direitos trabalhistas assegurados, independente do seu regime trabalhista.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

CUSTEIO:

- Prestação de Serviço por terceiros: reparos elétricos, hidráulicos, de informática. Material de consumo: material de higiene, limpeza, expediente, artesanato, informática, gêneros alimentícios, Pessoal: folha de pagamento. Encargos: Inss, FGTS. Outras Despesas: Água, energia e telefone, aluguel, etc.

Nos termo do inciso I do art. 46, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

Valor Previsto para o Presente Plano repassados pelo termo de colaboração com o município de Riolândia/SP:

R\$ 136.368,00 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais).

I- Cronograma de Desembolso:

Mês	Objeto	Valor
01/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
02/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
03/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
04/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
05/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
06/2022	Custeio	R\$ 11.364,00

Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Riolândia

CNPJ: 05.298.177/0001-30

Fone:(17)3291-1376

www.apaeriolandia.com.br

e-mail: apaeriolandia@gmail.com

Avenida Sete nº1415 – Fundos – Centro – CEP 15.495-000

07/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
08/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
09/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
10/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
11/2022	Custeio	R\$ 11.364,00
12/2022	Custeio	R\$ 11.364,00

Valor Previsto para o Presente Plano por meio de recursos próprios com captação dos valores junto à comunidade, os quais serão investidos em custos indiretos necessários à execução do objeto.

Possíveis Formas de obtenção de recursos próprios:

- a. Repasse da Usina Guariroba;
- b. Sócios contribuintes;
- c. Ação entre amigos dos Dia das Mães;
- d. Eventos com venda de “Feijoada/galinhada”;
- e. Contribuições de Pessoas Jurídicas;
- f. Ação entre amigos: “Novilha”.
- g. Eventos Comunitários: Juninão (venda de caldão da APAE)

Total R\$ 51.962,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais).

II - Previsão Total de Recursos Financeiros – ANUAIS

MUNICIPAL	PRÓPRIO	TOTAL
R\$ 136.368,00*	R\$ 41.655,91	R\$ 178.023,91

III - Recursos Humanos Equipe de Assistência Social, custeada com recurso do termo de colaboração com o município:

Nº	Natureza	Formação	Jornada/se manal	Vínculo	Salário mensal
----	----------	----------	------------------	---------	----------------

Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Riolândia

CNPJ: 05.298.177/0001-30

Fone:(17)3291-1376

www.apaeriolandia.com.br

e-mail: apaeriolandia@gmail.com

Avenida Sete nº1415 – Fundos – Centro – CEP 15.495-000

01	Coordenadora	Nível Superior	16/hrs	Contrato	R\$ 1.000,00
01	Educadora Social	Pedagogia e espec. em educ. especial	30/hrs	Registro	R\$ 1.386,53
01	Aux. De cozinha <i>serviço facult</i>	1º grau completo	30/hrs	Registro	R\$ 1.085,28
02	Cuidadora	1º grau completo	30/hrs	Contrato	R\$ 2.170,56
01	Terapeuta Ocupacional	Educação Especial	3/hrs	Contrato	R\$ 700,00
01	Profissional de Artesanato	1º grau completo	3/hrs	Contrato	R\$ 700,00
01	Assistente Social	Serviço Social	3/hrs	Contrato	R\$ 700,00
01	Psicólogo	Psicologia	3/hrs	Contrato	R\$ 700,00

IV - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (**Termo de colaboração e recursos próprios**) – Anual

ITEM	SUBITEM	VALOR TOTAL
Recursos humanos	Profissionais registrados	R\$ 32.970,46
Recursos humanos	Profissionais (contrato)	R\$ 79.633,33
Material Consumo	Limpeza e outros	R\$ 8.500,00
Material Consumo	material de escritório/artesanato e outros	R\$ 3.000,00
Serv. Profissionais	Escritório/TI	R\$ 9.000,00
Despesas de manutenção	Água, Luz, internet e telefone	R\$ 6.000,00
Encargos Sociais	INSS/FGTS/Parcelamento de dívida	R\$ 22.920,00
Locação de imóvel	Aluguel	R\$ 12.000,00
FEAPAES	Mensalidade	R\$ 3.000,00
Outros despesas	Despesas miúdas	R\$ 2.000,00
Serviço de terceiros	Profissionais contrato	R\$ 2.000,00

V- Despesas com recurso do **Termo de Colaboração anual**:

Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Riolândia

CNPJ: 05.298.177/0001-30

Fone:(17)3291-1376

www.apaeriolandia.com.br

e-mail: apaeriolandia@gmail.com

Avenida Sete nº1415 – Fundos – Centro – CEP 15.495-000

ITEM	SUBITEM	VALOR TOTAL
Recursos humanos	Profissionais registrados	R\$ 32.970,46
Serviços de terceiros e profissionais	Profissionais (contrato)	R\$ 60.000,00
Material Consumo	Material de escritório/artesanato e outros	R\$ 2.000,00
Aquisição equipamentos	Equipamentos	—
Serv. Profissionais	Escritório/TI	—
Despesas de manutenção	Água. Luz, internet e telefone	R\$ 2.500,00
Encargos Sociais	INSS/FGTS	R\$ 20.820,00
Locação de imóvel	Aluguel	R\$ 12.000,00
FEAPAES	Mensalidade e Anuidade	R\$ 3.000,00
Materiais de consumo	Limpeza e outros	R\$ 3.077,54

VI- Despesas com *recurso próprio*:

ITEM	SUBITEM	VALOR TOTAL
Serviços de terceiros	Profissionais (Contrato)	R\$ 2.000,00
Recursos Humanos	Profissionais (contrato)	R\$ 19.633,45
Serv. Profissionais	Escritório/TI	R\$ 3.000,00
Material de Consumo	Materias de Escritorio/Artesanato	R\$ 1.000,00
Despesas de manutenção	Água. Luz, internet e telefone	R\$ 500,00
Materiais de Consumo	Limpeza e outros	R\$ 3.922,46
Locação de imóveis	Aluguel	R\$ 6.000,00

Encargos Sociais	INSS/FGTS/ Parcelamento de dívida	R\$ 2.100,00
FEAPAES –Federação Estadual das Apaes/SP	Mensalidade	R\$ 1.000,00
Outros despesas	Despesas miúdas	R\$ 2.000,00

OBS: Os valores previstos neste Plano de Trabalho, dependendo da necessidade, poderão ser remanejados.

VII - METODOLOGIA:

A APAE realiza seu trabalho de maneira interventiva e preventiva, com o intuito de propiciar qualidade em seu atendimento à pessoas com necessidades especiais fazendo valer seus direitos enquanto indivíduo social.

Sendo assim, atenderá pessoas com os mais diversos casos e vários graus e/ou múltiplas associadas à síndromes e/ou atrasos neuropsicomotores e transtorno invasivos do desenvolvimento, portanto, a maioria dos atendidos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

O trabalho social será desenvolvido através da equipe multidisciplinar através das seguintes ações socioassistenciais: acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com serviços de políticas públicas setoriais, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direito, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, referência e contra referência, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, acesso à documentação pessoal, apoio à família na sua função protetiva, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios e/ou prontuários.

As atividades executadas permanentes serão descritas abaixo:

“OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS”

Refere-se a um conjunto de atividades propostas que se destinam a detectar, estimular e desenvolver o potencial biopsicossocial de jovens e adultos com deficiência. Trabalhando

diversos temas como: direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural; ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social; informações e comunicações sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações; atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoa com deficiência.

“OFICINA TERAPÊUTICA”.

Propiciar através de oficinas terapêuticas atividades que visem à construção dos processos de aprendizagem, promoção, auxílio efetivo no desenvolvimento global do portador de necessidades especiais, propiciando uma melhor qualidade de vida, educação profissional, orientar e estimular a continuidade das atividades proposta em seus lares, como forma de contribuição no orçamento doméstico e provendo a sua inclusão familiar e social.

“AUTODEFENSORIA”

A autodefensoria é um movimento desenvolvido pelas APAES, onde os atendidos têm espaço para sugestões e ideias visando seus direitos.

O autodefensor tem a função de defender os interesses dos demais colegas da APAE, em que está inserido, sugerindo ações de aperfeiçoamento. Ele é o porta voz de seus companheiros diante à diretoria da instituição e à sociedade. É mais uma conquista para as pessoas com deficiência, na busca do crescimento e da autonomia.

“OFICINA DE ARTESANATO”

O artesanato propõe a promover a interação da arte com o indivíduo através de ações artísticas e culturais, pois a arte é uma manifestação cultural do realizar, do exprimir, e do sentir do ser humano. Contribuir para o processo da educação intelectual, criando condições para que a arte se torne um instrumento de transformação ao usuário. Trabalhar os sentimentos envolvidos no processo de formação social e emocional dos alunos, com a finalidade de transformar sentimentos e sensações em arte, desenvolvendo suas aptidões.

“OFICINA DE CULINARIA”

Atividades alimentares:

Confecção de biscoitos (biscoitos doces e salgados); Confecção de bolos (laranja, baunilha, maracujá, chocolate, limão, abacaxi e banana); Salgados (de festas: coxinha,

kibe, risole, bolinha de queijo, pastel, croquete de presunto e queijo, empada); Doces de festas (brigadeiro, cajuzinho, doce de coco, olho de sogra).

“OFICINA EXPRESSIVA”

Desenho com livre expressão; Pintura em tecido; Pintura em tela; Argila.

OFICINA DE AVD E AVP (atividade de vida diária e prática)

Facilitar a independência nas atividades de vida diária; Higiene corporal, higiene dos alimentos e materiais, higienização das roupas, trabalhar postura correta ao se alimentar, preparar sua alimentação, propiciar a independência no vestir, calçar, maquiagem, barbear.

Atividades Extras:

Além de todas as atividades programadas a APAE também executa no decorrer do ano as seguintes atividades

*Datas comemorativas diferenciadas: Carnaval, Páscoa, Dia das mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia Nacional das Apaes e Natal.

Atividades Desenvolvidas	Resultados Esperados	Estratégias/Metodologias de Intervenção
Ações Socieducativas	Desenvolver: Cidadania Boa convivência familiar Estimular e desenvolve o potencial biopsicossocial de jovens e adultos com deficiência informações e comunicações sobre direitos	Palestras Conversas Participação ativa da família
Recreação/Lazer	Capacidade de diversão sem recriminação social Direito de ir e vir Trabalho em equipe	Atividades protagonistas Atividades recreativa diárias Atividades esportivas uma vez por semana ir em parques, pracinhas, caminhadas, academia ao ar livre
Artesanato Manual e Geral	Que os alunos comemore datas comemorativas fazendo com que transpareça o carinho, felicidade e o desenvolvimento. Capacidade para o desenvolvam criatividade em cores,	Utilizar criatividade Importância do meio ambiente. Desenvolver a coordenação motora. Aprendam mistura de cores. Noções de espaço.

	coordenação motora, noções de espaço. Criatividade, aprenda a importância do reciclado, ajudando o meio ambiente.	
Terapia Ocupacional	Objetivo que lhe são próprios a partir de uma perspectiva macro, buscando a singularidade de cada usuário desenvolver no aluno a capacidade de memorização, raciocínio, atenção e concentração. Estimular autonomia do pensamento e da vontade.	Oficina da memória. Oficina atividade da vida prática. Oficina criação e Expressão. Oficina da memória. Oficina atividade da vida pratica.
Educação Lúdica	Melhor memorização e aprendizado. Superação de dificuldades de aprendizado, através de atividades lúdicas. Ganhar e perder. Trabalhar em equipe.	Trabalhar com o lúdico, Através de jogos de raciocínio. Através de jogos educativos. Através de jogos pedagógicos.
Autodefensoria	O autodefensor tem a função de defender os interesses dos demais colegas da APAE. Trabalhar a autonomia de cada um.	Através do desempenhos de cada um. Nas atividades do dia a dia. Em tarefas para a socialização de cada um.

VIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural.	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	-
Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	-

fortalecimento do protagonismo social.												
Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamação	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoa com deficiência e de suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência.	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
Comemoração Específica	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Atividade	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reunião de Equipe presencial ou vídeo conferência.	12hs às 3hs	X				
Setor Social – Visitas Domiciliares, relatórios, elaboração de projetos, encaminhamentos políticas públicas, preenchimento do Plano de Acompanhamento Familiar, grupos de convivência, atendimento e orientação familiar.	08hs às 12hs	X	X	X	X	X
Oficinas socioassistenciais – Desenvolvida pela educadora social.	08hs às 6hs	X	X	X	X	X
Oficinas terapêuticas - TO	13hs às 15hs	X		X		
Oficina de Artesanato	13hs às 16hs				X	
Psicóloga	13h às 16hs		X			

X - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Riolândia

CNPJ: 05.298.177/0001-30

Fone:(17)3291-1376

www.apaeriolandia.com.br

e-mail: apaeriolandia@gmail.com

Avenida Sete nº1415 – Fundos – Centro – CEP 15.495-000

O monitoramento será através do acompanhamento pelos seguintes conselhos: CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes); CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social); CMPNE (Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais), e pelos atendimentos públicos: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o Setor Municipal de Assistência Social.

A Avaliação será por reuniões com os colaboradores/funcionárias e familiares da instituição, com a finalidade de levantar as demandas necessárias.

Riolândia, 29 de outubro de 2021.



Raul Benedito Bento Garcia
Presidente – RG:28903103-5



Leticia Miranda Batista de Souza Brito
CRP: 06/137949